Quinta-feira, 20 de março de 2025

DISPENSAS



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA. <u>CNPJ: 03.720.654/0001-88</u>

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de CATURAMA - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2025, com fundamento no art. art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor de **Jean Claudio Silva Lima**, cadastrada no CPF nº **017.118.255-30**. Objeto Contratação de empresa e ou pessoal especializado na prestação de serviços de transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias desta Câmara, bem como veiculação de dos atos do Legislativo em plataformas digitais relacionados a temas de interesse da Câmara Municipal. VALOR da Contratação: **R\$ 24.200,00** (Vinte quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

CATURAMA - Bahia, 13 de fevereiro de 2025, Edilson Amaral de Souza - Presidente.

Presidente da Câmara Municipal de CATURAMA Edilson Amaral de Souza

